CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3 /2024

De 31 de janeiro de 2024

INSTITUI A CAMPANHA "JANEIRO BRANCO", A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pilar do Sul a Campanha "Janeiro Branco", dedicado a ações de promoção da saúde mental.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo determinar que a Secretaria de Saúde e Bem Estar realize palestras e eventos, encontros comunitários, iluminação ou decoração de espaços com a cor branca, a cada mês de Janeiro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual de suas pastas.

Art. 3º - As iniciativas provenientes da Campanha "Janeiro Branco" poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2024.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3 /2024

De 31 de janeiro de 2024

INSTITUI A CAMPANHA "JANEIRO BRANCO", A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como propósito a instituição da campanha "Janeiro Branco" no Município de Pilar do Sul, em alinhamento com as iniciativas nacionais e estaduais já consolidadas.

O contexto pós-pandemia de Covid-19 ressaltou a importância do diálogo sobre saúde mental, e observamos uma significativa redução do estigma associado aos cuidados com o bem-estar psicológico. Diante desse cenário, a implementação desta campanha visa atender à crescente necessidade de esclarecimento e promoção do equilíbrio mental entre a população.

É inegável que a conscientização sobre a saúde mental é um componente crucial para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e a campanha "Janeiro Branco" oferece uma oportunidade valiosa para sensibilizar a comunidade pilarense sobre a importância dos cuidados psicológicos, incentivando a busca por ajuda quando necessário e destituindo qualquer preconceito associado a essas práticas.

A implementação da campanha contribuirá significativamente para o fortalecimento do bem-estar emocional da nossa comunidade, consolidando Pilar do Sul como um município comprometido com o cuidado integral de seus cidadãos.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2024.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador - MDB